



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA**

Avenida Augusta C. de Negreiros, s/n, bairro Jatobá, CEP 62.980-000 - Telefone: (88)3428-1355; e-mail: iracema@tjce.jus.br

OFÍCIO Nº 281/2022-C343VUNI00

Iracema/CE, 06 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Edvaldo Bezerra de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Iracema/CE

Assunto: Solicitação de Cópias de Portaria e/ou Ato

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho por meio deste, em atenção ao Ofício nº 204/2022, de autoria do Senhor Vereador Cícero Benigno Almeida Neto, informar que não foram localizados portarias e/ou atos editados por este Juízo, por volta dos anos 2013/2015, proibindo a utilização de carros de som na Comarca de Iracema/CE.

Por dever de ofício e no intuito de colaboração com esta Casa Legislativa Municipal, encaminho, em anexo, cópias da Lei Estadual nº 13.711, de 20 de dezembro de 2005, que estabelece medidas de combate à poluição sonora gerada por estabelecimentos comerciais e por veículos no Estado do Ceará, bem como do Decreto nº 34.704, de 20 de abril de 2022, recentemente editado pela Governadora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho regulamentando a norma primária.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que Vossa Excelência julgar pertinentes.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARILIA FERREIRA DE SOUZA
VARELLA BARCA:08442870407

Assinado de forma digital por MARILIA
FERREIRA DE SOUZA VARELLA
BARCA:08442870407
Dados: 2022.06.06 14:39:41 -03'00'

Marília Ferreira de Souza Varella Barca
Juíza Substituta Titular